



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC EF3C15C4
Proc 00600-00017038/2023-48-e

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº DESC/CRCE/GA/15/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023, PROCESSO Nº 00600-00017038/2023-48-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA

Aos 15 dias do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/15/2023, originário do Processo Administrativo nº 00600-00017038/2023-48-e de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato, compreendidas nos períodos de 01 de abril a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre os períodos de janeiro a março, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte: 1.709.0000, conforme nota de empenho nº 1093/2024, no valor total de R\$ 22.420,44 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Fonte: 1.600.9008, conforme nota de empenho nº 1092/2024, no valor total de R\$ 21.222,88 (vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1.600.9009, conforme nota de empenho nº 1091/2024, no valor total de R\$44.235,38 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 00600-00017038/2023-48-e, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/21.

Porto Velho, 15 de abril de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 15/04/2024, 11:51:30